

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 29 de Dezembro de 1923.

5
29

MONTE AZUL

Interessado João Alves

Assumpto Peço a restituição de passagem do porto de Lisboa a Santos.

Arival Mascena

Eu, Joaquim Abarca, proprietario da fazenda denominada Boa Esperança, neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro, pelo presente declaro que, o immigrante portuguez, João Alves, conjuntamente com sua esposa e filhos, acha-se colocado em minha referida fazenda, como colono ou trabalhador agricola.

Monte Azul, 27 de Dezembro de 1923.

Joaquim Abarca



Reconheço verdadeira a

e firma supra do fe.

Monte Azul, 27 de Dezembro de 1923.

Ante a

Plinio Franca



FIRMA do TAB. DR. GABRIEL do VEI
S. PAULO - RUA S. BENTO, 42-A

Pedro Barbosa, Juiz de Paz em exercicio deste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro, estado de S. Paulo, etc.

Attesto, sob o compromisso do meu cargo, que o imigrante portuguez, João Alves, se acha estabelecido, como colono, conjuntamente com sua esposa e filhos, na fazenda denominada "Boa Esperança", de propriedade do Snr. Joaquim Abarca, neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro.

Monte Azul, 29 de Dezembro de 1923
Pedro Barbosa



Attesto verdadeira — a
e firma supra dou fé.

Monte Azul, 29 de Dezembro de 1923

Plinio Franca
de verdade
Plinio Franca



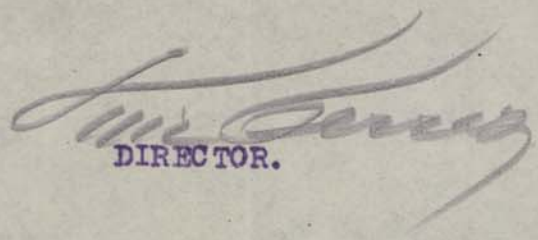
N. 47

14

JOÃO ALVES, portuguez, agricultor, com 57 annos de idade, sua mulher Joaquina, com 46, e seus filhos Maria, com 17, Abilio, com 14, Celeste, com 11, Joaquim, com 7, e Antonio, com 24, sua nora Elisa, com 25, e sua neta Maria, com 4 mezes, - procedentes do porto de Lisboa, pelo vapor "Demerara", entraram na Hospedaria deste Departamento em 1º de Setembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, contractados de accôrdo com a procura n.5073.

A localização da referida familia está em ordem. - O requerente exhibe documento comprobatorio das despesas com as passagens, na importancia de Escudos 7350 (sete mil trezentos e cincoenta escudos).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 1º de Fevereiro de 1924


DIRECTOR.

João Alves fidei restituição de
fazendas de Lisboa a Santos.

Estando os documentos em ordem
e a localização de acordo com o Re-
gulamento em vigor, farei-me a les
suplemento a fidei de fls 1, foneu,
suplenis juiz mandado e per fns
shai acerta de.

No caso de suplemento, a fidei-
tuição será de 7.350 escudos
conforme se verifica no docu-
mento de fls 9.

Quet. Tenar, 2-2-24

O'Leary
30. officia

Provincia de re.
de lesto
teir tenar inf.
18.9.24

Provincia de Costadon - 19.1X.524
G. J. J.

N.º 247

19- IX - 24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Escudos Sete mil trescentos e cinquenta (7.350 Escudos), a favor do immigrante João Alves, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Lisboa ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria
de Minas sete passaportes e
dois attestados de familia
documentos estes trescentos
ao cofre de Joao Alves e familia
& que estavam no presente ante
S. Paulo, 28-5-25-

Joaquim Abreu